



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 406, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2021 e a Portaria nº 275, de 31 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Fica delegada aos chefes das unidades administrativas e, nos seus impedimentos legais, ao substituto, a autorização de afastamento da sede para deslocamentos nacionais de que trata a alínea a, do Inciso I, do Art. 5º, da Portaria Reitoria nº 275/2021, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 2º Fica delegada ao chefe de gabinete a autorização de afastamento da sede para deslocamentos nacionais de que trata a alínea a, o inciso I, do art. 5º da Portaria nº 275/2021, no âmbito da Reitoria.

Art. 3º Fica delegada ao chefe de gabinete a concessão de diárias e passagens para deslocamentos fora do território nacional, de que trata a alínea a, inciso II, do art. 5º da Portaria Reitoria nº 275/2021, no âmbito da UFLA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Reitor